Manual de Instalação

DIGISTAR XT - 88
DIGISTAR XT - 130

Sumário

1. Instalação 2
O equipamento 2
Ambiente de instalação 3
Fixação mecânica 3
Rede elétrica AC 4
Rede elétrica DC (Baterias) 4
Fiação 5
Instalação da Placa de Gerenciamento e Supervisão com 2 Troncos Analógicos 6
Informações importantes 7
Bateria interna 7

2. As placas do Digistar XT - 88 e XT - 130 7
Placa Base 7
Placa Fonte 8
Placa Ramal Analógico 9
PLaca Ramal Digital 9
Placa Tronco Analógico 9
Placa Tronco Digital 10
Placa de Gerencimento e Supervisão com 2 Troncos Analógicos 10

3. Dados úteis 11
4 Certificado de Garantia 12

1 - Instalação

O equipamento

O Digistar XT - 88 ou XT - 130 é composto por um único Módulo. Este equipamento permite no máximo 88 e 130 portas, respectivamente.

> *Em qualquer configuração deve-se respeitar o número máximo de 56 (XT - 88) e 64 (XT - 130) troncos ou o número máximo de 56 (XT - 88) e 68 (XT - 130) ramais, sendo que a soma de troncos e ramais não deve exceder 88 (XT - 88) e 130 (XT - 130) portas.*
>
> **obs.**

Digistar XT - 88.

Digistar XT - 130.

Figura 1 *- Vista geral da central.*

Ambiente de Instalação

- O local de instalação da central deverá ser bem ventilado e livre de umidade. Seu equipamento não poderá ser exposto a intempéries, altas temperaturas e luz solar direta.
- O local de instalação deverá ser de fácil acesso para facilitar eventuais manutenções. Se possível instale o equipamento em altura suficiente para facilitar o manuseio pelo técnico.

Fixação Mecânica

- Retire cuidadosamente sua central da embalagem, evitando a queda do mesmo. Verifique também se não houveram danos no transporte.
- Abra o Módulo que compôe seu equipamento, soltando os engates existentes nas partes superior e inferior da tampa. Verifique se as placas e periféricos estão corretamente conectados à placa base.
- Nunca toque em qualquer placa do equipamento sem providenciar a devida proteção contra a eletricidade estática.
- Para a realização dos furos de fixação utilize broca vídea de 8 mm e proceda conforme a figura 2. As buchas e parafusos de fixação acompanham o produto.

1- Faça os furos de fixação dos parafusos nº 1 e nº 2, conforme distâncias no desenho ao lado.

2- Coloque os parafusos deixando uma distância de 3 mm entre a parede e a cabeça do parafuso.

3- Encaixe a base do equipamento nos parafusos movendo com cuidado até que a mesma se encaixe corretamente.

***Figura 2** - Fixação do PABX.*

Rede Elétrica AC

- Selecione uma tomada de energia elétrica para uso exclusivo do seu PABX, preferencialmente próxima ao local de instalação (Figura 3). Leve em consideração o comprimento do cabo AC que possui aproximadamente 1,5 m.

- Para garantir o funcionamento adequado das proteções internas do equipamento é imprescindível aterrá-lo. O aterramento deve possuir no máximo 5 Ω.

- A fonte de alimentação do PABX possui entrada *full-range* de 95 Vac a 240 Vac, ou seja, não será preciso selecionar a tensão conforme a rede pois o equipamento fará isto automaticamente.

- Nunca corte o pino de aterramento da tomada. Uma conexão deficiente para o terra elimina a proteção contra descargas atmosféricas além da perda de garantia do seu equipamento.
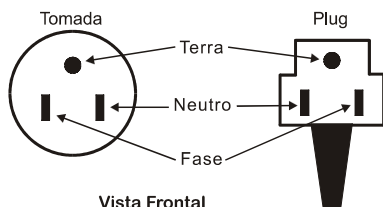
Figura 3 *- Tomada de Força.*

Rede Elétrica DC (Baterias)

- A instalação de um banco de baterias externo é obrigatória, pois em caso de falta de energia elétrica as linhas externas ficam inacessíveis.

- A sua central possui fonte de 24V. Você deverá instalar duas baterias de 12V (automotivas ou estacionárias) ligadas em série.

- A fiação da bateria deverá ser conectada no CN2 (figura 4) na placa fonte. Neste conector existe um ponto para conexão do polo positivo (+VBAT) e um para o polo negativo (-VBAT). Cada ponto do conector CN2 admite cabo ou fio com no máximo 1,5 mm^2 de seção. (Escolha adequadamente a bitola dos cabos ou fios para evitar problemas na conexão).
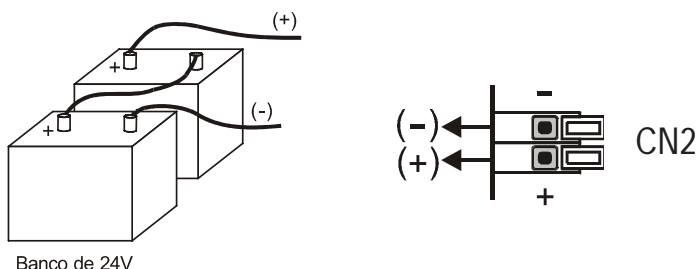
Figura 4 *- Instalação do Banco de Baterias.*

ATENÇÃO

A conexão da bateria DEVE ser realizada com o equipamento desligado da rede AC e a ordem de conexão dos bornes da bateria deve ser primeiramente o borne positivo, e por último, o borne negativo.

- Se as baterias utilizadas não forem estacionárias (baterias comuns e seladas automotivas) não esqueça de agitá-las periodicamente para homogeneizar o eletrólito (no máximo de 6 em 6 meses). Utilize preferencialmente baterias seladas de uso estacionário.

- Se forem utilizadas baterias comuns, instale-as em local separado do equipamento devido a concentração de vapores ácidos e de hidrogênio produzidos durante o processo de carga. Não esqueça de efetuar periodicamente a limpeza dos contatos e bornes, bem como verificar o nível do eletrólito das células.

- Localize as baterias em local seco, ventilado e longe de aquecedores.

- **XT - 88**
  Baterias automotivas de 12V @ 42 Ah mantém o sistema operando por 8 horas.
  Baterias estacionárias de 12V @ 115 Ah mantém o sistema operando por 20 horas.
  XT - 130
  Baterias automotivas de 12V @ 42 Ah mantém o sistema operando por 6 horas.
  Baterias estacionárias de 12V @ 115 Ah mantém o sistema operando por 15 horas.

Fiação

- A fiação dos troncos deve ficar separada da fiação dos ramais e cabo de alimentação AC.

- A rede para instalação dos ramais deverá ser executada de acordo com as normas da concessionária local.

- A fiação para instalação de troncos e ramais deve ser levada através de canaleta plástica até a primeira caixa da tubulação. Caso não exista tubulação, instale toda a fiação através de canaletas plásticas (Figura 5).

- Para a instalação de ramais externos, além do correto aterramento, proteja-os contra surtos de tensão e corrente.

- Utilize canaletas vazadas para facilitar a passagem dos fios ou cabos nos cruzamentos.

- Os fios utilizados nas conexões de troncos e ramais devem possuir diâmetro entre 0,5 e 0,8 mm. Evite utilizar fios muito finos ou muito grossos pois com os mesmos não se obtém boas conexões.

▶ Para conectar a porta serial principal (CN1 - placa base) utilize o cabo serial PABX-PC (para um microcomputador) ou o cabo multiponto (no caso de mais de um microcomputador). O cabo deverá sair juntamente com a fiação proveniente do Módulo de Gerenciamento e Supervisão.
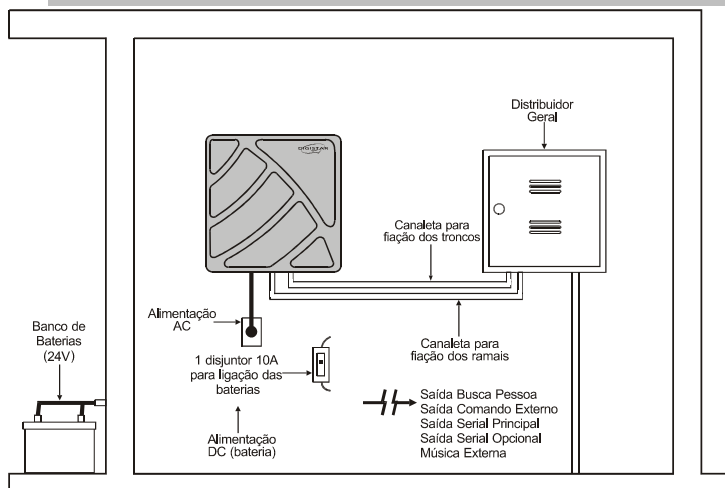
Figura 5 *- Vista geral da fiação.*

Instalação da Placa de Gerenciamento e Supervisão (Comunicação)

▶ Para sua central possuir as facilidades de: "Busca Pessoa", "Música Externa", "Comando Externo", "Gravação do DAC", 2 troncos analógicos e os opcionais: "Relógio de Tempo Real" e "Porta Serial Opcional", será preciso adquirir o Módulo de Gerenciamento e Supervisão.

▶ A placa deverá ser conectada no CN4 na placa base. A entrada de "Música Externa" corresponde ao conector CN5 do módulo; a saída de "Busca Pessoa/DAC" corresponde ao conector CN6; a saída do "Gravador do DAC" corresponde ao conector CN4. Para maiores detalhes ver placa "Módulo de Gerenciamento e Supervisão".

▶ A saída serial opcional corresponde ao conector CN1 do módulo. Esta saída poderá ser conectada diretamente a um microcomputador IBM-PC ou compatível (através do cabo serial PABX-PC) ou a uma impressora serial (através do cabo serial para impressora). A velocidade de transmissão da porta é de 19200 bps (padrão RS-232), sem paridade, 8 bits, 1 stop bit e a mesma não suporta conexão multiponto.

▶ A fiação de música externa, busca pessoa e gravador do DAC deverá ser ligada ao módulo através de um plug mono (com diâmetro de 3,5mm). Ver figura 6 para maiores detalhes.
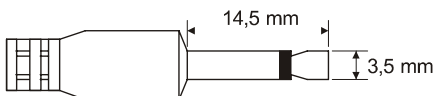
Figura 6 *- Plug para conexão da música externa, busca pessoa e gravador DAC.*

▶ A fiação do comando externo, e gravador do DAC deverão ser conectados ao borne CN1 (do módulo) e os fios (ou cabos) utilizados deverão possuir diâmetro entre 0,5 e 0,8 mm.

Informações Importantes

Bateria Interna

Sua central possui uma bateria de lítio interna, que serve para manter o relógio de tempo real (somente se o equipamento possuir o Módulo de Gerenciamento e Supervisão) e as memórias de bilhetagem e voz sempre em operação mesmo quando a central for desligada da rede de energia elétrica e do banco de baterias para manutenção. No ato da instalação, não esqueça de conectar a bateria no soquete BT1 contido na placa base antes de utilizar a central.

A bateria (modelo CR1232 ou equivalente) acompanha o produto. **obs.**

2 - As Placas do Digistar XT - 88 e XT - 130

Todas as placas são vistas pelo lado dos componentes.

Placa fonte XT - 130 (A Placa Fonte do XT - 88tem a mesma aparencia

Placa Ramal Analógico

Placa para 8 ramais.

Placa para 12 ramais.

Placa Ramal Digital

Placa Tronco Analógico

Placa Tronco Digital

Placa Módulo de Gerenciamento e Supervisão

Com 2 Troncos Analógicos.

Jp7 - Impedância de saída do Busca Pessoa - fechado é 600Ω e aberto é 22KΩ.
Jp2 - Impedância de entrada de Música Externa - fechado é 8Ω e aberto é 22KΩ.
Jp1 - Impedância de saída do DAC - fechado é 600Ω e aberto é 22KΩ.

3 - Dados Úteis

Data da compra: ..../........./............

Nº da Nota Fiscal: ....

Dados da Empresa Vendedora

Nome: . . . .

Endereço: . . . .

Telefone: . . . . .Contato: . . . .

Dados da Empresa Instaladora ou Instalador

Nome: . . . .

Endereço: . . . .

Telefone: . . . . .Contato: . . . .

Listagem de itens que acompanham a sua Central DIGISTAR XT - 88 e XT - 130

01 Manual de Instalação.

01 CD contendo Manual de Operações e Software MesaPC.

04 parafusos auto-atarrachantes 4,2x38 mm

04 buchas plásticas nº 8

Soluções em convergência de voz e dados

DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A.

Rua Monsenhor Felipe Diehl, 92 - CEP - 90240-150 - Bairro Navegantes

Fone/Fax: (0 xx 51) 3374.9200 - Porto Alegre - RS - www.digistar.com.br

Certificado de Garantia

A garantia descrita neste certificado terá validade se o mesmo for devidamente preenchido pelo revendedor credenciado, no ato da aquisição do equipamento e deverá ser apresentado em caso de reclamação, juntamente com a Nota Fiscal de compra, sem apresentar rasuras ou modificações.

A ser preenchido pelo comprador:

Nome do comprador: ....
Endereço: ....Bairro: ....
Cidade: ....CEP: ....UF: ....

A ser preenchido pelo revendedor:

Modelo do equipamento: ....Número de série: ....
Data da compra: ....Número da Nota Fiscal: ....
Revendedor: ....
Cidade: ....CEP: ....UF: ....

Soluções em convergência de voz e dados

____

Assinatura ou carimbo do revendedor

1 - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO: O fornecimento, a instalação e eventual manutenção ou alterações dos equipamentos objetos de garantia deverá ser efetuada pela DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A. ou empresa devidamente credenciada.

2 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA: 2.1. A DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A. garante o funcionamento deste equipamento, nos limites fixados neste certificado, contra qualquer defeito de material ou de fabricação nele apresentado, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda emitida ao primeiro comprador pela revenda autorizada ou 13 (treze) meses da data de emissão da Nota Fiscal emitida pela DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A., prevendo a hipótese que ocorrer primeiro. 2.2. Na vigência da garantia a DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A. substituirá ou consertará, a seu critério, as peças que comprovadamente se enquadrem nesta garantia, sem ônus para o proprietário, exceto as despesas previstas no item 4 abaixo. A DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A. utilizará na substituição ou conserto das partes defeituosas exclusivamente peças originais dentro das especificações técnicas do fabricante, novas ou remanufaturadas, ao seu critério. 2.3. O conserto ou substituição de partes do equipamento não ocasionará o prolongamento do prazo de garantia estabelecido para o mesmo.

3. EXCLUSÕES: A presente garantia não abrange os seguintes casos: 3.1. Operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenamento inadequados, acidentes de natureza elétrica, mecânica, química ou eletroquímica, uso em desacordo com as especificações técnicas ou instruções de utilização fornecidas com o manual do equipamento; 3.2. Interferências indevidas, causadas pela rede de fornecimento de energia elétrica e pela rede pública ou interna de telefonia; 3.3. Vandalismo, sabotagem, inundações, descargas atmosféricas, incêndio, terremoto, ou outros sinistros de natureza semelhante e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação; 3.4. Desgaste natural de peças e componentes, instalação do equipamento em ambiente inadequado, onde esteja exposto a intempéries, umidade, maresia, altas temperaturas, etc.; 3.5. Defeitos causados por equipamentos de terceiros ligados ao equipamento DIGISTAR; 3.6. Emprego de peças de reposição inadequadas e número de série adulterado no corpo do equipamento ou na Nota Fiscal; 3.7. Nâo estão cobertos pela presente garantia os materiais consumíveis, tais como: lâmpadas, fusíveis, fitas impressoras, pilhas, bem como atividades tipicas de manutenção preventiva e operacional do equipamento, assim entendidas a limpeza, abastecimento de baterias, regulagem, ajustes e reprogramações, não decorrentes dos defeitos cobertos; 3.8. Esta garantia não cobre alterações da base de dados do cliente, tais como alterações do plano de numeração, realocação de ramais, linhas, mudanças de serviço.

4 - DESPESAS DE ATENDIMENTO: Não estão inclusas nesta garantia as despesas de locomoção, mão-de-obra, diárias e estadias de visitas técnicas ao local de instalação, despesas com fretes, embalagens e seguros de transporte. Os atendimentos relativos a garantia serão efetuados em dias úteis e em horário comercial.

5 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS ADICIONAIS: Esta garantia não dá ao cliente o direito de ressarcimento de quaisquer despesas adicionais, seja a que título for, inclusive perdas e danos.

6 - EXTINÇÃO DE GARANTIA: Constituem-se hipóteses de perda de validade da garantia: 6.1. Instalação, reparos, alterações ou manutenção efetuadas por pessoal não credenciado pela DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A.; 6.2. Avarias ou defeitos oriundos de montagens ou instalações executados sem aprovação expressa do fabricante, em locais adversos ao seu perfeito funcionamento; 6.3. Instalação de ramais externos sem proteção adicional; 6.4. Constatação de reparos ou alterações processadas por conta do cliente ou por terceiros não autorizados pela DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A.

7 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Em caso de necessidade de assistência técnica, o comprador deve dirigir-se ao representante autorizado de sua região ou ao Departamento Técnico da DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A., através do telefone (0 XX 51) 3374.9200, acompanhado do Certificado de Garantia e da Nota Fiscal de venda mercantil, emitida pela revenda autorizada ou da Nota Fiscal emitida pela DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A.

GABARITO DE FURAÇÃO DOS PABX`S DIGISTAR